

**LEI Nº. 8673/12
DE 19 DE ABRIL DE 2012**

Denomina a Avenida Um, do Loteamento Alphaville São José dos Campos, de Avenida Aguaí.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Avenida Um, do Loteamento Alphaville São José dos Campos, denominada de Avenida Aguaí.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 8.414, de 17 de junho de 2011.

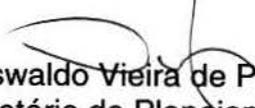
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de abril de 2012.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Peña
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 117/12, de autoria da Vereadora Dulce Rita)